

Diretoria de Ensino - Região de Taboão da Serra

Edital - Convocação de Escolha de vagas para Agente de Organização Escolar 2025

A Comissão Especial de Contratação por Tempo Determinado (CE - CTD) da Diretoria de Ensino Região de Taboão da Serra, torna pública a homologação da Classificação Final (pós recurso) dos candidatos habilitados no Processo Seletivo Simplificado (PSS) de Agente de Organização Escolar (AOE) - 2025 e de acordo com o Portaria CGRH nº 06 de 20/02/2025, **CONVOCA** para escolha de vagas, os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado Regional para Contratação de Agente de Organização Escolar - 2025, para exercer a função em caráter temporário e presencial, e baixa as seguintes instruções aos candidatos:

I - INSTRUÇÕES GERAIS

1. As vagas disponíveis destinam-se à contratação por tempo determinado, pelo período máximo improrrogável de 12 (doze) meses.
2. A chamada para escolha de vaga obedecerá, rigorosamente, a ordem de Classificação Final.
3. O candidato convocado deverá comparecer munido de **DOCUMENTO DE IDENTIDADE - RG e do CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF**, ou se fazer representar por procurador, legalmente constituído.
4. A Comissão Especial de Contratação por Tempo Determinado (CE - CTD) convoca, para sessão de escolha, o número maior de candidatos do que vagas existente, a fim de assegurar preenchimento de todas as vagas no decorrer da sessão, nas hipóteses de não comparecimento/desistência de candidatos.
5. **Assinada a ficha de escolha** de vaga pelo candidato, **não será permitida**, em hipótese alguma, **desistência ou troca da vaga** escolhida, sob qualquer pretexto.
6. **Não haverá nova oportunidade de escolha de vaga ao candidato retardatário** ou ao que não atender à chamada no dia, hora e local determinado.
- 6.1. **Excepcionalmente**, havendo vagas remanescentes no final de cada sessão de escolha de vaga, **serão chamados os candidatos retardatários do horário**, na data da convocação, obedecida a ordem de classificação.
7. O número de vagas a serem oferecidas aos candidatos da Lista Especial será correspondente ao cálculo de 5% das vagas existentes na Diretoria de Ensino da Região de Taboão da Serra;
- 7.1. Iniciada a sessão de escolha de vagas, os candidatos com deficiência aprovados, se houver, serão convocados a ocupar a 5ª vaga, 30ª vaga, 50ª vaga e assim sucessivamente, a cada intervalo de 20 escolhas, durante o prazo de validade do processo seletivo;
- 7.2. O candidato com deficiência concorrerá na Lista Geral e na Lista Especial.
8. Esgotadas as vagas reservadas, os candidatos excedentes, se houver, deverão aguardar a próxima convocação para escolha de vaga.
9. Observado o disposto no Artigo 4º da Lei Complementar Nº 1.093, de 16/07/2009, para ser contratado, o candidato deverá preencher as seguintes condições:
 - a) estar em gozo de boa saúde física e mental;
 - b) não ser portador de deficiência incompatível com o exercício da atividade a ser desempenhada;
 - c) não exercer cargo, emprego ou função públicos na Administração direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, exceto nos casos previstos no inciso XVI do artigo 37 da Constituição Federal e inciso XVIII do artigo 115 da Constituição Estadual;
 - d) possuir escolaridade compatível com a atividade a ser desempenhada: Nível Médio Completo;
 - e) ter boa conduta.
10. Conforme estabelecido no artigo 6º da Lei Complementar Nº 1.093/2009, é vedada, sob pena de nulidade, a contratação da mesma pessoa antes de decorridos 200 dias do término do Contrato.
11. O candidato que escolher vaga deverá providenciar o exame médico em clínica especializada - Médico do Trabalho, que comprove estar apto a exercer as funções de Agente de Organização Escolar.
12. A Contratação dos Agentes de Organização Escolar - AOE se dará com o exercício presencial do AOE contratado para o desenvolvimento das diversas atividades no âmbito escolar.

II - LOCAL DE ESCOLHA E QUADRO DE VAGAS

Local: Diretoria de Ensino de Taboão da Serra

Endereço: Rua João Slaveiro, 65 – Jardim da Gloria, Taboão da Serra – SP, 06763-470

Data: 08/04/2025 - Terça-feira

Horário: 08h30

Vagas: 104 vagas

Chamamentos:

1º chamamento às 08h30: Candidato 001 a 040

2º chamamento às 09h30: Candidato 041 a 080

3º chamamento às 10h30: Candidato 081 a 120

4º chamamento às 11h30: Candidato 121 a 160

5º chamamento às 12h30: Candidato 161 a 200

ATENÇÃO: Não haverá nova oportunidade de escolha de vaga ao candidato retardatário ou ao que não atender à chamada no dia, hora e local determinado. Excepcionalmente, havendo vagas remanescentes no final de cada sessão de escolha de vaga, serão chamados os candidatos retardatários do horário, na data da convocação, obedecida a ordem de classificação.

III - DAS ATRIBUIÇÕES DO AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR

Resolução SE nº 52, de 09/08/2011

Dispõe sobre as atribuições dos integrantes das classes do Quadro de Apoio Escolar - QAE, da Secretaria da Educação

Notas:

Lei Complementar nº 1.144/2011;

Alterada pela Resolução SE 11, de 17/02/2017;

Alterada pela Resolução SEDUC 21, de 08/02/2021;

Alterada pela Resolução SEDUC 99, de 12/11/2024.

Artigo 3º - São atribuições do Agente de Organização Escolar:

I - organizar e manter atualizados os prontuários dos alunos, procedendo ao registro e escrituração relativos à vida escolar, especialmente no que se refere à matrícula, frequência e histórico escolar;

II - providenciar a elaboração de diplomas, certificados de conclusão de série e de cursos, de aprovação em disciplinas e outros documentos relativos à vida escolar dos alunos;

III - expedir comunicados à equipe escolar sobre a movimentação escolar dos alunos;

IV - inserir, manter e atualizar dados dos alunos nos Sistemas Informatizados Corporativos da Secretaria de Estado da Educação, tais como:

a) efetivação de matrícula e manutenção da ficha cadastral dos alunos, de acordo com a documentação civil, e atualização do endereço completo;

b) lançamento de todas as informações referentes à participação em projetos e programas da Pasta no âmbito da unidade escolar, no que couber, e de distribuição de renda, transporte escolar e, quando for o caso, de caracterização de necessidade educacional especial; **(NR) Resolução SEDUC 99/2024**

c) lançamento da movimentação escolar, tais como transferências, ausências, abandono e outros;

d) lançamento de notas e frequência dos alunos, por componente curricular, no Sistema de Avaliação e Frequência - SAF, ao final de cada bimestre, para a elaboração do Boletim Escolar;

e) registro do Rendimento Escolar Individualizado, no final do ano letivo, ou a cada semestre no caso da Educação de Jovens e Adultos, no Sistema de Cadastro de Alunos, necessário para o cálculo dos indicadores de fluxo da escola;

f) preparação da documentação e dados para consultas e publicação de registro de concluintes de curso no sistema GDAE, Módulo Concluintes e Módulo Financeiro;

V - registrar, preparar, expedir e controlar documentos relativos à frequência do pessoal docente e dos demais servidores da escola;

VI - organizar e manter atualizados os assentamentos dos servidores em exercício na escola;

VII - preparar dados para a folha de pagamento de vencimentos e salários do pessoal da escola, bem como realizar expedientes relacionados a ela;

VIII - consultar, inserir e manter atualizados dados nos sistemas informatizados de Controle de Frequência e Cadastro Funcional PAEC/PAPC, relacionados à vida funcional dos docentes e dos demais servidores;

- IX** - lançar a frequência dos servidores lotados na unidade, bem como as alterações de carga horária de docentes, digitação de aulas ministradas eventualmente e reposição de aulas, dentro dos prazos estabelecidos;
- X** - elaborar e submeter à apreciação do Diretor de Escola a escala de férias anual e, no início de cada mês, verificar a confirmação do Boletim Informativo de Férias - BIF, para pagamento do adicional de 1/3 de férias dos docentes, bem como digitar a escala e apontamento de férias dos demais servidores no sistema GDAE, Módulo SIPAF;
- XI** - manter organizados e atualizados os arquivos, responsabilizando-se pela guarda de livros e papéis;
- XII** - preparar expedientes relativos a registro, controle, aquisição de materiais e prestação de serviços, bem como adotar medidas administrativas e operacionais necessárias ao bom uso, manutenção e à conservação de equipamentos e bens patrimoniais de natureza permanente e de consumo; **(NR) Resolução SEDUC 99/2024**
- XIII** - controlar a movimentação de alunos no recinto da escola, em suas imediações e na entrada e saída da unidade escolar, orientando-os quanto às normas de comportamento, informando à Direção da Escola sobre a conduta deles e comunicando ocorrências;
- XIV** - controlar o fluxo de docentes, fiscalizando o cumprimento do horário de aulas e encaminhar docente eventual à sala de aula, quando necessário;
- XV** - prestar atendimento, por telefone e pessoalmente, à comunidade escolar, quando solicitado;
- XIV** - responder, perante o superior imediato, pela regularidade e autenticidade dos registros da vida escolar dos alunos, a cargo da secretaria da escola;
- XVII** - cumprir normas legais, regulamentos, decisões e prazos estabelecidos para a execução dos trabalhos de sua responsabilidade, relativos à secretaria da escola;
- XVIII** - propor medidas que visem à racionalização das atividades de apoio administrativo, bem como expedir instruções necessárias à regularização dos serviços sob sua responsabilidade;
- XIX** - providenciar a instrução de processos e expedientes que devam ser submetidos à decisão superior;
- XX** - elaborar e assinar relatórios circunstanciados sobre o desempenho de suas atribuições, conforme orientação superior;
- XXI** - receber, registrar, distribuir, preparar e instruir expedientes e ofícios, observadas as regras de redação oficial, oferecendo parecer conclusivo com fundamento na legislação pertinente, quando for o caso, e dando-lhes o devido encaminhamento;
- XXII** - organizar e manter o protocolo e o arquivo escolar;
- XXIII** - organizar e manter atualizado o acervo de leis, decretos, regulamentos, resoluções, portarias e comunicados de interesse da escola, acompanhando as publicações no Diário Oficial do Estado;
- XXIV** - atender aos servidores da escola e aos alunos, prestando-lhes esclarecimentos sobre escrituração e legislação, consultando o superior imediato quando necessário;
- XXV** - participar, em conjunto com a equipe escolar, da formulação e implementação da Proposta Pedagógica da Escola, contribuindo para a integração escola- comunidade;
- XXVI** - assistir o Diretor da Escola, mantendo registro de dados referentes à Associação de Pais e Mestres, a verbas, estoque de merenda escolar, disponibilidade de recursos financeiros, e prestando contas dos gastos efetuados na unidade escolar.
- XXVII** - Quando autorizado, em projetos ou programas da Pasta nas unidades escolares, executando atividades inerentes ao cargo/função, inclusive aquelas que demandem apoio técnico-administrativo e de apoio no uso de tecnologias, poderá, a critério da administração, cumprir a totalidade de sua jornada de trabalho no atendimento aos projetos e programas.” **(NR) Resolução SEDUC 99/2024.**

ANEXO I - ESCOLAS COM TOTAL DE VAGAS DISPONÍVEIS POR HORÁRIO

ESCOLA	07h	09:30	12:30	14h
EE Alexandrina Bassith*	1	0	2	0
EE Alipio Oliveira Silva Prof.	1	0	1	0
EE Almir Pereira Bahia Rev.*	2	0	0	0
EE Amelia dos Anjos Oliveira *	1	0	0	2
EE Antonio Inacio Maciel	2	1	2	0
EE Antonio Rui Cardoso Prof.*	1	0	0	1
EE Carlos Koch Dr.*	0	1	2	0

EE Denoel Nicodemos Eller Rev.*	1	0	1	0
EE Domingos Mignoni	1	0	1	0
EE Ede Wilson Gonzaga Prof.*	3	0	2	0
EE Eduardo Vaz Dr.*	1	0	1	0
EE Eulalia Malta Prof.*	0	0	2	0
EE Francisco Vicente Lopes Goncalves Prof.	1	0	2	0
EE Fernando Milano Prof.*	0	1	0	0
EE Heitor Cavalcanti Alencar Furtado Dep.*	1	1	0	0
EE Henrique Costa Prof.*	0	0	1	0
EE Henrique Teixeira Lott Mal.*	2	0	0	0
EE Hugo Carotini*	0	1	0	0
EE Iracema Bello Oricchio Dra.*	1	1	0	0
EE Iria Kunz Irmã*	1	1	0	0
EE Isabel Lucci Oliveira Prof.*	1	0	0	0
EE Jacques Klein*	2	1	0	0
EE Jardim da Luz*	0	1	0	0
EE Joao Caly Prof.*	0	1	2	0
EE Joao Luiz Oliveira Prof.*	0	1	1	0
EE Joao Martins*	1	0	0	1
EE Jose Roberto Pacheco*	1	0	1	0
EE Laert Ameida Sao Bernardo Prof.*	1	0	1	2
EE Laurita Ortega Mari*	1	0	0	1
EE Lucia Castro Bueno Prof.	1	0	0	1
EE Maria Aparecida Nigro Gava Prof.	0	1	2	0
EE Maria Auxiliadora	0	1	0	1
EE Maria Catharina Comino	0	0	1	0
EE Marlene Aparecida Maia Olberg Prof.*	1	0	1	0
EE Mirna Elisa Bonazzi Prof.*	1	1	1	0
EE Nelson Antonio Nascimento Junior Prof.*	0	1	2	0
EE Neusa Demetrio Prof.*	1	1	0	1
EE Odete Souza Carvalho Madre*	1	0	0	0
EE Paulo Chagas Nogueira Eng.*	1	0	0	1
EE Rodolfo Jose da Costa e Silva*	1	0	1	0
EE Rosana Sueli Funari Prof.*	0	2	2	1
EE Rubem Carlos Ludwig Gal.*	1	0	1	0
EE Tadakiyo Sakai*	1	0	0	1
EE Wanddyck Freitas Jorn.	1	1	1	0
EE Zeicy Aparecida Nogueira Baptista Prof.*	1	0	0	0

* Escolas com Adicional de Local de Exercício - ALE - Res. SEDUC 47/2022

Anexo II - CANDIDATOS CONVOCADOS E SEUS RESPECTIVOS HORÁRIOS

1º Chamamento: 08h30

CLAS.	CANDIDATA(O)
001	Raiani dos Santos Lisboa
002	Gabriela Vitoria Gomes do Nascimento
003	Erandarci Oliveira de Queiroz
004	Katiana de Fatima Santana
005	Viviane Cintia dos Santos
005A	Larah Rodrigues Gomes

006	Jessica Fernandes da Silva
007	Isnar Silva Santiago
008	Geovane Dias de Jesus
009	Luciana Lohan Conceição Souza
010	Carlos Daniel Pereira Araujo
011	Ester Helena Gomes Duarte
012	Maria Luiza Serafim Cruz
013	Luis Claudio Tobias
014	Barbara Martins Ribeiro
015	Jenifer Janaina Oliveira Porto
016	Marilia Vieira Ramos
017	Kimberly Cardoso Camilo
018	Edneia Benitez
019	Joelza Gabriela Dahora Barros Rocha
020	Dayane dos Santos Peres
021	Pamela Benck da Silva
022	Lucas da Silva Pereira
023	Mariana Harumi Suriki
024	Gabriel dos Santos Gomes
025	Victor Marinho dos Santos
026	Roberta Aparecida da Silveira
027	Ana Caroline Secundo de Oliveira
028	Daniel Ferraz Fernandes de Oliveira
029	Maria Eduarda Vicente
030	Thomas Ferreira dos Santos
030A	Sonia Menezes de Oliveira
031	Maria Eduarda Alves Silva
032	Livia Figueiredo Vaz
033	Noemia Maria de Lira
034	Mariangela da Silva
035	Josilene Macedo Ribeiro
036	Alexia Evelin da Silva Bonfim
037	Ruth Rondini Gussoni
038	Fernanda Alves de Souza Faria
039	Laura Teixeira Lins Santana
040	Tiago da Silva Pereira

2º Chamamento: 09h30

CLAS.	CANDIDATA(O)
041	Magali Rodrigues
042	Sergio Carvalho Fernandes
043	Vanessa Herminio dos Anjos
044	Joice Sakami Augusto
045	Kaynan David Ribeiro dos Santos
046	Naiade de Jesus Aquino Comini
047	Rebeca de Jesus Freitas Gomes
048	Barbara Vitoria Borges Silva
049	Valdemir da Cruz
050	Luciana Neri de Oliveira
051	Angela Cristina de Jesus

052	Emelly Silva Pires
053	Fernando Samuel dos Santos
054	Ana Karolina de Oliveira Cerqueira
055	Arthur dos Santos Magalhaes
056	Tamires Sant Ana de Oliveira Medeiros
057	Manoel Messias Martins Rodrigues de Oliveira
058	Maria Cristina Aparecida Antunes
059	Luzia Pulqueria da Silva Lima
060	Regina dos Santos Poça Dagua
061	Leticia Aparecida do Espirito Santo
062	Ana Paula da Silva Araujo
063	Michelle da Silva Pereira
064	Suelen de Souza Rocha Ferreira
065	Nicolas Augusto Martins de Oliveira
066	Hernanni Ferreira Cardoso
067	Iuri Dias
068	Fernanda Oliveira Barbosa
069	Stella Medeiros Maciel
070	Jackson de Moraes Gonçalves
071	Icaro Benedito Ribeiro Alves
072	Adriana Aparecida Dutra Gomes Ribeiro
073	Raquel Oliveira de Souza
074	Marcia Aparecida de Oliveira
075	Layne Mayara roque dos Santos
076	Gabrielle da Silva Costa
077	Icaro Matheus Marques Correia
078	Estelita Santos da Anunciação
079	Ana Paula Cavalcanti de Oliveira Rodrigues
080	Iara Jucy da Silva

3º Chamamento: 10h30

CLAS.	CANDIDATA(O)
081	Joan Sarmento da Silva
082	Roberta Poton Souza
083	Sara Borges Rode
084	Maria Luiza Aureliano Vieira
085	Kaio de Lima Duarte
086	Guilherme Barbosa Coelho
087	Simone Hage da Silva
088	Lilian Fernandes Correia
089	Marcia Gregorio Luques
090	Gilcileia Muniza da Silva
091	Livia Araujo da Silva
092	Juliana Galdino Chaves do Amaral
093	Lillian Goncalves de Oliveira
094	Naiane dos Anjos Santos
095	Beatriz Alves de Lima
096	Sarah Silva dos Santos
097	Elis Regina Magalhaes de Matos
098	Mariana Cardoso da Silva

099	Breno Juan dos Santos
100	Bruno Brito Fernandes
101	Valdiney Leopoldo Batine Hernandez
102	Debora Aparecida dos Santos Queiroz
103	Hannah Fayla Santos Tavares da Silva
104	Raquel Wanderosck dos Santos
105	Aline Dias Santos
106	Maria Lelia Fernandes dos Santos
107	Matheus Pereira Valendorf Monteiro
108	Felipe Saraiva Soares
109	Jean Carlos Monteiro Santos
110	Carla Cristina Santos de Camargo
111	Jorge Ferreira de Lima
112	Sandra Mendes de Farias
113	Josycleide Matos Vieira
114	Juliana Santos Soares
115	Eliane Roberta de Luccas
116	Crispim dos Santos Pereira
117	Renilda de Jesus Sousa
118	Andrea Cristina Guerra Martins
119	Gabriela dos Santos
120	Camilly Regis de Oliveira

4º Chamamento: 11h30

CLAS.	CANDIDATA(O)
121	Gracilene Torres de Alencar Souza
122	Vera Lucia Ribeiro dos Santos de Oliveira
123	Regina Inacio da Silva
124	Ivonildes Santos de Oliveira
125	Omar Eduardo Felix Ferreira
126	Leticia dos Santos Lisboa
127	Jessica Pereira da Silva Ferreira
128	Taisa Lima Pereira Lana
129	Luany Barbosa Lopes
130	Gislaine Marques da Silva
131	Kawe Fialho de Souza
132	Joelma Rodrigues Pereira Santos
133	Rosineide Maria Gomes
134	Yasmin Silva Porto
135	Denise Lima de Souza Marques
136	Ana Paula da Silva Leao
137	Patricia da Silva Vieira Garcia
138	Geise Vitor Santos Masai
139	Jessica Santos Freire
140	Marcia Procopio de Souza Silva
141	Barbara Ferreira
142	Enzo Victor Serikawa Souza
143	Nilda Aparecida da Silva
144	Nanci de Oliveira Brandao
145	Cristina Batista da Silva

146	Tatiana Perri da Silva
147	Carolina Borelli de Paula
148	Alyson Miranda de Moraes
149	Tatiane dos Santos Pereira
150	Milena Pereira Silva
151	Ygor Augusto Araujo Medeiros
152	Larah Rodrigues Gomes
153	Larissa Cavalcante Gaudencio
154	Helberth Cassio Thomas Junior
155	Marcos Roberto do Nascimento
156	Franciele Aparecida Gonçalves de Almeida
157	Sabrina Carolina Freiman Trindade
158	Saulo Borba Machado
159	Roberta dos Santos Cerqueira
160	Thomas Marques Pereira

5º Chamamento: 12h30

CLAS.	CANDIDATA(O)
161	Luciana dos Santos Feitosa
162	Wellington Carvalho Alves
163	Thalita Cristine Pereira Virgulino
164	Jamily de Jesus Goes Fagundes
165	Marcelo Rodrigues Vital
166	Natalia Silva de Oliveira
167	Mariana de Oliveira Mota
168	Alexia Marrie da Silva Melo
169	Euclides Alves da Silva Neto
170	Simone Lucia dos Santos Lobo
171	Cristiane Oliveira e Silva
172	Magda Regina de Carvalho
173	Luis Carlos Pereira do Nascimento
174	Renato de Oliveira Silvestre
175	Silvana Silva Rocha
176	Sueli Maria de Lima
177	Maria Betania Marques Silva
178	Jucilene Amorim dos Santos
179	Tamyres Raquel Batista Emidio
180	Vanessa Batista de Andrade
181	Danielle Pereira Barbosa
182	Rosemary Rocha Barros
183	Simone Pires de Oliveira
184	Beatriz Santana do Carmo
185	Valdilene Sa Santos Silva
186	Gisele Nogueira Gomes
187	Maria das Graças Rodrigues de Campos
188	Thais Souza de Almeida Tolentino
189	Kelly Mayara Santos Pires
190	Jefer de Souza Machado
191	Vanessa Alves Oliveira
192	Sarah Larissa de Jesus Firmino Santos

193	Joao Victor Diniz Malaquias Araujo
194	Edilena Silva dos Santos
195	Marcela Machado Alves
196	Fernanda Gracina Pereira dos Santos
197	Aline dos Santos Rocha
198	Gabriela Pereira Lima
199	Luis Gustavo Gonzaga da Silva
200	Luana Aparecida dos Santos Lapinha